



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Segurança
Pública
**como Direito
Fundamental**

**Diretrizes e
Propostas**



Pela nossa Constituição de 1988, segurança pública é um direito fundamental e condição essencial para o exercício pleno da cidadania, com liberdade, equidade racial e de gênero; paz e valorização da vida e do meio ambiente. E, como direito, segurança precisa se traduzir em políticas públicas que se guiem pelos princípios da transparência, da participação social e do uso da Ciência para a redução de todas as formas de violência e desigualdades. Diante de tais premissas, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP defende reformas estruturais para a construção de um sistema de governança da segurança pública verdadeiramente eficiente, cidadão e democrático. Isso porque, a despeito das mudanças incrementais verificadas nas últimas décadas, que aumentaram a eficiência operacional e tecnológica das forças de segurança do país, a persistência de opções político institucionais que valorizam um modelo de segurança reativo, reprodutor de violências e inequidades e/ou que foca no combate bélico do crime e ao delinquente, impede que o tema seja tratado como uma política social universal e que precisa atingir à toda população brasileira.

Candidato(a)s devem ter a coragem de propor e induzir discussões sobre a modernização normativa da área, bem como a criação de uma ampla política de fiscalização e supervisão da atividade policial. E, para contribuir neste debate, o FBSP resumiu alguns tópicos e ações que podem servir de ponto de partida para tais discussões. Este documento está dividido em duas partes. A primeira trata de diretrizes programáticas, associadas aos desafios e aos macrotemas das políticas de segurança pública que podem ser induzidas e/ou diretamente implementadas pelo Poder Executivo Federal. E, a segunda parte, sugere três iniciativas bastante concretas para dar início à implementação de tais diretrizes. É um ponto de partida e não tem o objetivo de esgotar a discussão e os novos formatos organizacionais que farão a diferença para a população brasileira.

DIRETRIZES SUGERIDAS:

- ▶ Promover a repactuação federativa das atribuições e competências exclusivas e partilhadas das agências de segurança pública, abrindo para discussão pública a reconfiguração dos artigos 142 e 144 da Constituição, bem como do escopo e alcance de Leis Gerais da Segurança Pública e Leis Orgânicas das Instituições Policiais;
- ▶ Redefinir e regulamentar, no âmbito da Legislação do SUSP (Sistema Único de Segurança Pública) a concepção de poder de polícia, prevista no Artigo 78 do Código Tributário Nacional, delimitando sua capacidade coercitiva, limites e seu alcance discricionário e/ou quando se pode configurar omissão.
- ▶ Implementar efetivamente o SUSP tal como desenhado na Lei 13.675/2018 e incentivar novas arquiteturas e/ou modelos federativos que provenham segurança pública de forma integrada e articulada em regiões como a Amazônia, que superem desafios logísticos e de competência territorial em áreas que se caracterizam pela sobreposição de crimes ambientais, sexuais, homicídio e domínio armado de facções ou milícias.
- ▶ Construção de uma doutrina nacional de uso da força para as polícias federais, estaduais e municipais que possibilite controle profissional de desempenho e de riscos à integridade e de corrupção, responsabilização e segurança normativa-procedimental na ação policial. Tal doutrina deve traduzir em normas domésticas os diplomas da ONU que o Brasil é signatário, circunscrever os meios logísticos e os modos táticos da ação policial com protocolos operacionais públicos e publicados, nas ações convencionais e especializadas.



- ▶ Desenvolver mecanismos que qualifiquem a governança da área e fortaleçam a coordenação interfederativa e intersetorial, bem como a articulação entre o sistema de segurança e o sistema de justiça criminal;
- ▶ Reestruturar as carreiras policiais, cargos e salários, de modo a valorizar o profissional da ponta e incentivar mecanismos de progressão profissional por mérito e dedicação; aprimorar a formação e a qualificação técnica e implementar programas compreensivos de atenção à saúde biopsicossocial dos profissionais de segurança pública;
- ▶ Incentivar e financiar políticas de prevenção situacional e local da violência, com foco territorial e prioridade para a segurança das mulheres, da juventude negra, da população LGBTQIA+ que promovam o enfrentamento à discriminação e ao racismo estrutural;
- ▶ Incentivar ações de controle e enfrentamento da criminalidade baseadas em novos procedimentos e tecnologias, que permitam maior rastreabilidade de armas, munições e explosivos, por exemplo;
- ▶ Elaborar uma nova política sobre drogas, que parta de uma abordagem intersetorial de redução de riscos e danos articulada com justiça, saúde e assistência social, abandonando o modelo bélico, que apenas reproduz o ciclo de violência e exclusão;
- ▶ Aprimorar o enfrentamento das organizações criminosas com modelos de gestão do conhecimento e da informação, priorizando territórios ocupados por milícias e grupos armados; tráfico de armas e pessoas; crimes digitais; lavagem de dinheiro; sabotagem e espionagem.
- ▶ Reorganizar a política criminal, penal e penitenciária do país, por meio de aprimoramento da gestão prisional, enfraquecimento das facções, abolição de tortura e maus tratos, racionalização do encarceramento para crimes não violentos, de unidades exclusivas para jovens adultos, além do fortalecimento das garantias basilares da LEP, como educação, qualificação profissional e acesso a trabalho e renda para presos e egressos;
- ▶ Implementar a Lei 14.330/2022, que inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher na Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, de modo a estimular o desenvolvimento de protocolos de atendimento para todos os profissionais de segurança pública no atendimento a meninas e mulheres em situação de violência e fortalecer a integração entre a rede de acolhimento, as Polícias, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, Poder Judiciário e sociedade civil;
- ▶ Garantir que o SINESP (Sistema Nacional de Informações em Segurança Pública) atenda aos dispositivos previstos na lei 14.232/2021 que institui a Política Nacional de Dados e Informações (PNAINFO) relacionadas à violência contra as mulheres, com a sistematização e publicização periódica de estatísticas produzidas pelas Polícias Civil e Militar.
- ▶ Fortalecer os programas de proteção social que atuem pela redução da vulnerabilidade social de crianças e adolescentes e o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM).
- ▶ Reestabelecer o pleno funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Pública, com participação da sociedade e de associações profissionais da área.



PROPOSTAS DE MEDIDAS DE CURTO PRAZO

Para viabilizar as diretrizes sugeridas neste documento, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública compreende que cada candidato(a) à presidência da República organizará a estrutura do governo federal de acordo com suas prioridades, mas entende que, para além dos formatos defendidos por cada candidatura, o primeiro passo passa pela criação de coordenação federativa capazes de traduzir intenções em políticas públicas concretas. E, nessa linha, defende:

1 - Criação do Instituto Nacional de Estudos sobre Segurança Pública – INESP.

Criação do INESP enquanto autarquia especial, para assessoramento técnico especializado. Algumas de suas atribuições deverão ser:

- ▶ Organização e manutenção da Plataforma Nacional de Informações e Estatísticas sobre Segurança Pública, violência contra a mulher, persecução penal, criminalidade e prevenção da violência (gestão de sistemas como o SINESP ou INFOPEN, garantindo a ampliação do rol de indicadores monitorados, a incorporação de variáveis como raça/cor, sexo/identidade de gênero e idade em todos os tipos penais monitorados e a publicação periódica de todas as informações);
- ▶ Implementação do SINAPED, sistema previsto na Lei 13.675/2018 (Lei do SUSP), que criou programa permanente de monitoramento e avaliação de políticas e programas, com desenvolvimento de metodologias e apoio aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios no desenvolvimento de sistemas e projetos de avaliação sobre segurança pública e prevenção da violência.
- ▶ Subsídio à formulação de políticas na área de segurança pública, persecução penal e prevenção da violência, mediante a elaboração de diagnósticos e recomendações
- ▶ Produção e difusão de conhecimento, baseado em evidências científicas, sobre metodologias e projetos em segurança pública e prevenção da violência;
- ▶ Constituir um programa de responsabilização e prestação de contas sobre a tomada de decisão no emprego policial, em suas diferentes modalidades (emergência, operações especiais, patrulha, investigação e inteligência) que aprimore os instrumentos de controle interno e externo das polícias e dê transparência à cadeia de comando de cada operação.
- ▶ Incentivar a adoção de procedimentos que instrumentalizem de forma clara e célere a solicitação de informações aos órgãos de segurança pública e justiça criminal com base na Lei de acesso à informação (Lei no. 12.527/2011), com prestação regular e ativa de contas, incentivando os portais de transparência das agências de segurança pública, seus resultados, custeio e investimento;
- ▶ Documentação de iniciativas, criando uma base de evidências, práticas e experiências.



2 - Criação da Escola Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública – ENAESP

Criação da ENAESP enquanto autarquia especial, devendo funcionar em articulação com as Academias de Polícia estaduais e com IES. Aposta-se na Escola para, além de aprimorar a formação policial, avançar na integração das polícias, melhorar a gestão das organizações policiais e criar doutrinas específicas para os diferentes tipos de policiamento. Pretende-se que a Escola estimule o fim da visão da segurança pública fundamentada na atuação policial e atividade criminal e amplie a compreensão dos agentes de segurança sobre a importância da cooperação.

Em especial, espera-se da ENAESP:

- ▶ Elaboração, com ampla participação de representantes de todas as categorias profissionais que integram o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, de uma proposta de reestruturação de carreiras, cargos e salários, com foco na valorização do profissional da ponta operacional e na ideia de progressão por mérito e dedicação.
- ▶ Estabelecimento de parâmetros, diretrizes mínimas e doutrinas para a formação, aperfeiçoamento e profissionalização dos profissionais de segurança pública no Brasil, incorporando disciplinas relativas a gênero e raça como elementos centrais da perspectiva de formação;
- ▶ Construção de uma doutrina de referência nacional de uso potencial e concreto de força para as polícias federais, estaduais e municipais que possibilite controle profissional de desempenho, responsabilização e segurança normativa-procedimental na ação policial;
- ▶ Planejamento, promoção, coordenação e avaliação de atividades de formação, aperfeiçoamento e profissionalização dos profissionais de segurança pública no Brasil, em parceria com as Academias Estaduais e Nacional de Polícia e Segurança Pública, bem como com Universidades e Centros de Pesquisa;
- ▶ Incentivar a criação de um programa de monitoramento da saúde e segurança ocupacionais que garanta o afastamento de policiais para sua devida requalificação e recuperação que passaram por situação de estresse derivado de confrontos armados e outras situações vividas de elevado risco e perigo.
- ▶ Incorporação de conhecimentos baseados em evidência científica aos processos de formação, aperfeiçoamento e profissionalização
- ▶ Execução direta de cursos de natureza gerencial, técnica e operacional;
- ▶ Subsídio para planejar o financiamento de ações de educação a partir da avaliação dos cursos ofertados e das unidades de ensino das polícias militares, polícias civis, corpos de bombeiros e guardas municipais;
- ▶ Estímulo ao intercâmbio de conhecimento técnicos e científicos entre as organizações policiais nacionais e estrangeiras, mediante a concessão de bolsas de estudo, auxílios e outros mecanismos congêneres



3 – Criação da Agência Nacional de Armas de Fogo, Munições e Produtos Controlados - ANARM

Considerando que armas, munições e demais produtos controlados constituem um importante fator de risco para a segurança pública, a criminalidade e a violência em geral, bem como que o atual sistema de controle desses produtos não tem se mostrado eficiente, sugere-se a criação da ANARM (Agência Nacional de Armas de Fogo, Munições e Produtos Controlados), autarquia especial, destinada a regular e fiscalizar a produção, compra e venda de armamentos, munições e produtos controlados. Acreditamos que a criação dessa agência reguladora irá aumentar o controle desses produtos, bem como aperfeiçoar os mecanismos legais previstos no Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003). Suas atribuições deverão incluir:

- ▶ Regular e fiscalizar a produção e o comércio de armas de fogo, armas menos letais, munições e produtos controlados no país;
- ▶ Estimular um amplo programa de capacitação continuada no uso de armamentos menos letais e letais de acordo com as modalidades defensivas de seu emprego e padrões táticos de excelência no seu manuseio como guarnição e grupo tático, especialmente nas armas de fogo.
- ▶ Incentivar a criação de sistema de controle do armazenamento e do uso individual do armamento e do gasto de munição por policial em suas unidades operacionais.
- ▶ Regular e fiscalizar a importação e exportação desses produtos;
- ▶ Produzir informações e manter bancos de dados atualizados sobre estoques desses produtos
- ▶ Integrar o Sistema Nacional de Armas (SINARM), operado pelo Departamento de Polícia Federal, com o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA), sob responsabilidade do Exército Brasileiro;
- ▶ Aperfeiçoar a legislação para alcançar os objetivos previstos no Estatuto do desarmamento;
- ▶ Aperfeiçoar os protocolos para controle, registro e fiscalização de armas de fogo, munições e produtos controlados;

Caso candidaturas e/ou candidatos eleitos desejem, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública desenvolveu e pode compartilhar minutas de peças legislativas/normas que permitam a implementação imediata do Instituto Nacional de Estudos sobre Segurança Pública – INESP, da Escola Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública – ENAESP, e da Agência Nacional de Armas de Fogo, Munições e Produtos Controlados – ANARM. Para a implementação de diretrizes que extrapolam as competências sugeridas para tais órgãos, ficamos à disposição para ajudar as respectivas equipes técnicas e de transição na construção/sugestão de modelos organizacionais.



FICHA INSTITUCIONAL

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Metrics **Conselho de Administração**
Elizabeth Leeds – *Presidente de Honra*
Marlene Inês Spaniol – *Presidente*
Cássio Thyone A. de Rosa
Cristiane do Socorro Loureiro Lima
Daniel Ricardo de Castro Cerqueira
Denice Santiago
Edson Marcos Leal Soares Ramos
Elisandro Lotin de Souza
Isabel Figueiredo
Jésus Trindade Barreto Jr.
Marlene Inês Spaniol
Paula Ferreira Poncioni
Thandara Santos

Conselho Fiscal

Lívio José Lima e Rocha
Marcio Júlio da Silva Mattos
Patrícia Nogueira Proglhof

EQUIPE

Diretor Presidente

Renato Sérgio de Lima

Diretora Executiva

Samira Bueno

Equipe Administrativa

Antônia de Araujo
Débora Lopes
Elaine Rosa
Sueli Bueno

Coordenador de Projetos

David Marques

Coordenadora Institucional

Juliana Martins

Pesquisadoras/es

Amanda Lagreca
Betina Barros
Beatriz Teixeira (estagiária)
Dennis Pacheco
Iara Sennes (estagiária)
Isabela Sobral
Thaís Carvalho (estagiária)

SISTEMATIZAÇÃO E REDAÇÃO

Renato Sérgio de Lima
Arthur Trindade Maranhão Costa
Isabel Figueiredo
Jacqueline de Oliveira Muniz
José Vicente Tavares dos Santos
Samira Bueno

Subscvem os seguintes associados e parceiros do Fórum Brasileiro de Segurança Pública:

Alberto Kopittke
Alexandre Pereira da Rocha
Aline Thais Bruni
André Zanetic
Bartira Macedo de Miranda
Cinthia González da Silva
Edson Benedito Rondon Filho
Eduardo Batitucci
Eduardo Pazinato
Fábio Sá
Fabricio Silva Rosa
Felipe Sampaio
Fernanda Bestesti
Flavia Carbonari

Gabriel Silveira de Queirós
Campos
Giane Silvestre
Gilvan Gomes da Silva
Haydée Caruso
Ivan Marques
Ivone Freire Costa
Jacqueline Sinhoretto
Jesus Milagres
José Roberto Rodrigues de
Oliveira
Juliana Lemes
Juliana Teixeira de Souza Martins
Julio Araujo
Leticia Paiva Delgado
Luis Cazetta
Luís Felipe Zilli
Luiz Guilherme Dacar da Silva

Scorzafave
Marcelo Jugend
Marcos Nobre
Marcus Vinicius G. Cruz
Maria Stela Grossi Porto
Martim Cabeleira de Moraes Jr.
Pedro Luis Rocha Montenegro
Rafael Acaldipani
Régis Façanha Dantas
Reinaldo Monteiro da Silva
Roberto Uchôa de Oliveira Santos
Rodrigo Azevedo
Rodrigo Xavier Silva
Sandoval Bittencourt
Sérgio Costa
Vanessa Schinke
Vilmar Pittol Muller
Yacine Guellati

Segurança
Pública
**como Direito
Fundamental**

Diretrizes e
Propostas



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

www.forumseguranca.org.br